



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.182 de 14 de outubro de 2025 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruehl Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Daniel Sergio Presta Garcia
Luís Roberto Andrade Ponte
Luiz Anibal Vieira Machado
Nelson Noll
Fábio Avancini Rodrigues

Representante da Escola de Engenharia - UFRGS
Representante da SERGS
Representante da FETTRAROD
Representante da SAERRGS
Representante da FARSUL

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler
Sérgio Luiz Klein

Representante da FETRANSUL
Representante da FIERGS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 07 de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APECIAÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.181 realizada em 07 de outubro de 2025 foi submetida à aprovação e receberam aprovação por unanimidade.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, menciona que a mídia de Lajeado noticiou, durante a semana, sobre a existência de um impasse entre a Prefeitura e a Concessionária de energia (RGE), relativo à remoção de 60 postes, que estariam atrapalhando a obra que está sendo realizada na ERS-129, Colinas-Roca Sales. Isso ocorre, porque o valor de cada poste está avaliado em R\$10.000,00, diante disso, pergunta o que poderia ser feito e de quem é a responsabilidade. A equipe técnica responde que a responsabilidade é da RGE e tem que haver o pagamento, pois, essa questão ocorre a bastante tempo devido ao uso da Faixa de Domínio. Mediante o ocorrido, esclarece que existe uma lei que dispõe sobre o uso da faixa de domínio e as concessionárias entraram judicialmente contra, apelaram, foram até o Supremo Tribunal Federal e ganharam a causa. Diante disso, as concessionárias fazem o projeto de acordo com as normas estabelecidas, então, o DAER autoriza e depois que implantam, o Departamento tem que pagar antecipadamente para elas. Em seguida, o Consultor Técnico, Marco Aurélio Michelin, declara que a demanda trazida pelo Conselheiro Luiz Anibal Vieira Machado, representante da FETTRAROD, sobre a ERS-153, trecho: Soledade-Barros Cassal, está aos cuidados do Superintendente Regional de Santa Cruz, apesar de pertencer à SR 6º - Passo Fundo. Nesse sentido, estão se programando para fazer uma recuperação maior na pista visando um reperfilamento asfáltico - técnica de recuperação de pavimentação que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a existente para corrigir imperfeições e revitalizar a pista - pois, tem contrato firmado com a RGS Engenharia. O Conselheiro Anibal reitera a necessidade e urgência do serviço, ficando satisfeito com a

ATA Nº 3.182-14/10/2025

providência. **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR